



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 169/2018**

## **Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu despacho nº 1281-PCM/2018, de 06 de junho:

### **“Atualização MyNet**

Informam-se os utentes e utilizadores dos Serviços Online que a plataforma tecnológica de suporte aos serviços terá que ser atualizada, com a instalação de uma nova versão. Esta instalação obrigará à suspensão temporária dos serviços.

Assim, durante a manhã do próximo dia 12 de junho, não será possível a prestação de serviços na área de urbanismo, no período da manhã.

Lamentamos o sucedido, na certeza que as alterações a introduzir trarão importantes benefícios à tramitação dos processos.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 06 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.